



# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 01/2021

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR NOTA DO ENEM E ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CESVASF EM 2021.1

O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, Prof. Valmi Pires Campos, faz saber que continuam abertas, no período de **25 de novembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021**, as **INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM E ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO NOS SEGUINTE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CESVASF: BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA e ADMINISTRAÇÃO e LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, LETRAS (com habilitação em Língua Portuguesa/Inglesa), MATEMÁTICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA E FÍSICA.**

#### CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CESVASF EM 2021.1

DATA	EVENTO
06/01/2021	Divulgação do Edital
25/11/2020 a 01/02/2021	Período de Inscrições Online
02/02/2021	Seleção
02/02/2021 a partir das 17h	Divulgação do resultado
03/02/2021 à 18/02/2021	Matrícula dos aprovados
18/02/2021	Início das aulas

#### 1. DOS CURSOS

<b>BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA</b>	<b>Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 064/2019-CES</b>
---	---



# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

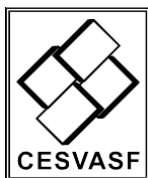
CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

<b>BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	<b>Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 082/2017-CES</b>
<b>BACHARELADO EM FARMÁCIA</b>	<b>Autorizado pelo CEE/PE através do Parecer CEE/PE Nº 002/2017-CES</b>
<b>BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Reconhecido pela Portaria SEE nº 1819/2020, de 26/05/2020</b>
<b>LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b>	<b>Reconhecido pela Portaria SEE nº 3181/2020, de 27/10/2020</b>
<b>LICENCIATURA EM LETRAS (com habilitação em Língua Portuguesa/Inglês)</b>	<b>Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91</b>
<b>LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</b>	<b>Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91</b>
<b>LICENCIATURA EM HISTÓRIA</b>	<b>Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91</b>
<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	<b>Reconhecido pela Portaria SE/PE nº 410 de 19/01/2012</b>
<b>LICENCIATURA EM GEOGRAFIA</b>	<b>Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91</b>
<b>LICENCIATURA EM FÍSICA</b>	<b>Reconhecido pela Portaria SEE nº 3480/2017, de 30/05/2017</b>

## 2. DOS VALORES DAS MENSALIDADES POR CURSO

<b>Cursos e preços</b>	<b>Valor da Mensalidade Sem Desconto</b>	<b>Valor da Mensalidade Com Desconto Por Pagamento antecipado</b>
<b>BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA</b>	R\$ 500,00	R\$ 425,00
<b>BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	R\$ 400,00	R\$ 350,00
<b>BACHARELADO EM FARMÁCIA</b>	R\$ 650,00	R\$ 580,00
<b>BACHARELADO EM</b>	R\$ 400,00	R\$ 350,00



# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

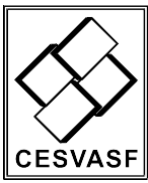
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>LICENCIATURA EM PEDAGOGIA</b>	R\$ 300,00	R\$ 270,00
<b>LICENCIATURA EM LETRAS (com habilitação em Língua Portuguesa/Inglês)</b>	R\$ 300,00	R\$ 270,00
<b>LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</b>	R\$ 300,00	R\$ 270,00
<b>LICENCIATURA EM HISTÓRIA</b>	R\$ 300,00	R\$ 270,00
<b>LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>	R\$ 300,00	R\$ 270,00
<b>LICENCIATURA EM GEOGRAFIA</b>	R\$ 300,00	R\$ 270,00
<b>LICENCIATURA EM FÍSICA</b>	R\$ 300,00	R\$ 270,00

### 3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas 560 (quinhentas e sessenta) vagas, assim distribuídas:

a) 50 (cinquenta) vagas para o curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma no turno noturno com aulas na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado. As aulas práticas, distribuídas entre laboratórios e campo, estágio curricular obrigatório I e II, iniciação científica, atividades de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares, monitorias e atividades empreendedoras, serão vivenciadas em turnos diurnos.

b) 50 (cinquenta) vagas para o curso de Bacharelado em Educação Física no turno noturno com aulas na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado. As atividades de iniciação científica, atividades de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares e atividades empreendedoras serão vivenciadas em turnos diurnos;



# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

---

c) 50 (cinquenta) vagas para o curso de Bacharelado em Farmácia no turno noturno com aulas na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado. As atividades de iniciação científica, laboratório, atividades de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares e atividades empreendedoras sendo vivenciadas em turnos diurnos e contra turnos;

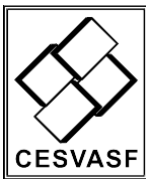
d) 50 (cinquenta) vagas para o curso de Bacharelado em Administração no turno noturno com aulas na quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado. Serão vivenciadas em turnos diurnos as atividades de iniciação científica, atividades de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares e atividades empreendedoras sendo vivenciadas no contra turno.

e) 50 (cinquenta) vagas para o curso de Licenciatura em Letras com habilitação em língua portuguesa/inglesa no turno noturno com aulas na terça-feira, na modalidade AVA, na quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado, presenciais. Poderão ser vivenciadas em turnos diurnos atividades de iniciação científica, de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares;

f) 60 (sessenta) vagas para o curso de Licenciatura em Pedagogia no turno noturno com aulas na terça-feira, na modalidade AVA, na quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado, presenciais. Poderão ser vivenciadas em turnos diurnos atividades de iniciação científica, de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares;

g) 50 (cinquenta) vagas para o curso de Licenciatura em Matemática no turno noturno com aulas na terça-feira, na modalidade AVA, na quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado, presenciais. Poderão ser vivenciadas em turnos diurnos atividades de iniciação científica, de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares;

h) 50 (cinquenta) vagas para o curso de Licenciatura em História no turno noturno com aulas na terça-feira, na modalidade AVA, na quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado, presenciais. Poderão ser vivenciadas em turnos diurnos atividades de iniciação



# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

---

científica, de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares;

i) 50 (cinquenta) vagas para o curso de Licenciatura em Geografia no turno noturno com aulas na terça-feira, na modalidade AVA, na quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado, presenciais. Poderão ser vivenciadas em turnos diurnos atividades de iniciação científica, de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares;

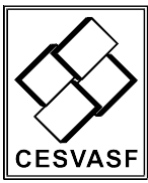
j) 50 (cinquenta) vagas para o curso de Licenciatura em Física no turno noturno com aulas na terça-feira, na modalidade AVA, na quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado, presenciais. Poderão ser vivenciadas em turnos diurnos atividades de iniciação científica, de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares;

k) 50 (cinquenta) vagas para o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas no turno noturno com aulas na terça-feira, na modalidade AVA, na quinta-feira e sexta-feira e no turno matinal do sábado, presenciais. Poderão ser vivenciadas em turnos diurnos atividades de iniciação científica, de extensão, desenvolvimento e execução de projetos disciplinares e transdisciplinares.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As Inscrições serão realizadas pela **Internet**, no período compreendido entre 25/11/2020 e 01/02/2021, através do site [www.cesvasf.com.br](http://www.cesvasf.com.br);

4.2. Poderá se inscrever nessa modalidade, **COM NOTA DO ENEM**, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente e que tenha realizado uma das cinco últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio – **Nota do ENEM (2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019)**, que tenha obtido nota superior a 350 pontos e **NÃO** tenha zerado a redação:



# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

---

O candidato deverá optar, no momento da inscrição, pelos resultados obtidos em um único ano do **ENEM**.

4.3. Poderá se inscrever nessa modalidade, **ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO**, o candidato que tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente.

4.4. Ao inscrever-se o candidato deverá indicar no formulário de inscrição via internet, 02 (duas) opções de curso (1ª e 2ª) para os quais pretende concorrer;

4.4.1. A 2ª (segunda) opção feita pelo candidato só será considerada, em caso de convocação para matrícula, quando não houver candidatos classificados em 1ª (primeira) opção para o curso.

4.5..Após concluir a inscrição, o candidato deverá enviar através do e-mail [secretaria@cesvasf.com.br](mailto:secretaria@cesvasf.com.br) um arquivo com a imagem da seguinte documentação:

a) se optou pela modalidade **NOTA DO ENEM** o Boletim de Resultado do ENEM;

b) se optou pela modalidade **NANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO** o Histórico Escolar do Ensino Médio – Ficha 19;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação da documentação quando requerida.

4.7. A inscrição será cancelada caso seja constatado qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue.

4.8. As informações prestadas no Formulário de Inscrição Eletrônica serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo reclamações quanto à inserção de dados incorretos ou incompletos;

4.9. O CESVASF não se responsabiliza por inscrições não realizadas e não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores em uso pelo candidato, ou falhas na comunicação desses, ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados para o sistema operacional das inscrições;



# **Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do S<sup>o</sup> Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N<sup>o</sup> 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N<sup>o</sup> 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N<sup>o</sup> 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N<sup>o</sup> 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE N<sup>o</sup> 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE N<sup>o</sup> 142 e 143/2007-CES

---

4.10. A Instituição reserva-se ao direito de só realizar o Processo Seletivo, de que trata o presente Edital, para os cursos de Graduação, se houver, no mínimo, 30 (trinta) inscrições confirmadas, considerando 01(uma) das opções de um curso escolhido pelo candidato.

4.11. A Instituição reserva-se ao direito de só oferecer o curso se, após realização do Processo Seletivo de que trata o presente Edital, houver, no mínimo 30 (trinta) aprovados e matriculados, considerando 01 (uma) das opções de um curso escolhido pelo candidato.

## **5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Não será cobrada a taxa de inscrição no PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CESVASF em 2021.1.**

## **6. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

O processo seletivo dar-se-á através da avaliação do Boletim de Resultado do **ENEM e/ou das notas constantes no Histórico Escolar do Ensino Médio.**

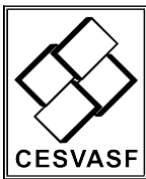
## **7. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO**

7.1. A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

7.2. A classificação é válida para a matrícula na entrada do I Semestre Letivo do ano de 2021, para o qual se realizará o Processo Seletivo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental dentro dos prazos fixados.

7.3..Para obter as médias das notas do Histórico Escolar do Ensino Médio, serão somadas as notas finais das disciplinas apenas do terceiro ano do ensino médio (História,





# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

---

Geografia, Matemática e Português) e o resultado dividido pela quantidade de disciplinas para as quais foram atribuídas as notas consideradas como elementos de cálculo, obtendo-se a média aritmética..

7.4. Na eventualidade de existirem candidatos com a mesma pontuação, será classificado o candidato que apresentar maior nota da redação. Persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

## 8. DO RESULTADO

8.1 O resultado será divulgado no dia **02/02/2021, a partir das 17 horas**, através do site [www.cesvasf.com.br](http://www.cesvasf.com.br), sendo também afixada a classificação nas dependências do **CESVASF**, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE.

## 7. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS

8.2. O presente Processo Seletivo somente será válido para a matrícula no I Semestre Letivo do ano de 2021;

8.3 As aulas para os aprovados - matriculados - ocorrerão no **CESVASF**, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE.

8.4 Os candidatos aprovados deverão procurar a Secretaria do CESVASF, na BR 315, Alto do Encanto, em Belém do São Francisco – PE, entre os dias **03 e 18 de fevereiro de 2021** nos seguintes dias e horários: terça-feira; quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira – das 8h às 12h e das 14h às 17h; para efetuarem suas **MATRÍCULAS**, munidos dos seguintes documentos:

- a) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula;
- b) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Ficha 19, original e 02 cópias;
- c) Carteira de Identidade, original e 02 cópias;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 02 cópias;





# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

---

- e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição/certidão de quitação eleitoral, original e 02 cópias;
- f) Quitação do Serviço Militar (para os candidatos masculinos), original e 02 cópias;
- g) CPF, original e 02 cópias;
- h) Comprovante de residência, original e 02 cópias;
- i) 01 foto 3x4 recente.

Obs. A matrícula para os menores de 18 (dezoito) anos exige a presença do menor e do seu responsável.

8.5. O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado

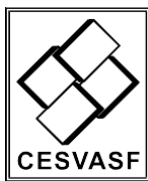
8.6. O pagamento da taxa de matrícula do Processo Seletivo para o 1º Semestre Letivo/2021 será efetuado com **50% (CINQUENTA POR CENTO)** de desconto a partir do efetivo contato do aluno com a Secretaria do CESVASF, BR 315, Alto do Encanto, na cidade de Belém do São Francisco – PE, dentro dos prazos determinados neste Edital.

8.7. Na hipótese de haver desistência do candidato após realização da matrícula, a Instituição não devolverá o valor da taxa de matrícula.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato selecionado poderá ser **REMANEJADO** para outro curso que não tenha preenchido o número de vagas, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga ou **RESERVAR A ENTRADA** para o período seguinte, caso não seja ofertado o curso solicitado naquele **PROCESSO SELETIVO**.

9.2. Ao se inscrever no processo seletivo para concorrer às vagas ofertadas nos cursos de graduação **do CESVASF**, o candidato concorda automaticamente com os termos



# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

e condições previstas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer disposições normativas.

9.3. Em virtude da COVID-19, doença que causa desde resfriados comuns a síndromes respiratórias graves e espalhou-se por vários locais do planeta com muita rapidez, levou a Organização Mundial de Saúde a classificá-la como uma pandemia e, considerando o Decreto Estadual nº 48.809, de 14 de março de 2020, o Decreto Municipal de Belém do São Francisco nº 08/2020 de 18 de março de 2020, os termos dos Editais de nº21 e 22, de 17 de março de 2020, do Ministério da Educação, as determinações do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco para enfrentamento a propagação do vírus e outras disposições normativas determinadas pelo governo federal, estadual e municipal, as aulas presenciais do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF, estão suspensas, sendo estas praticadas em ambiente virtual na modalidade remota, com os professores da IES presentes e possibilitando a interação dos alunos. Entretanto, elas retornarão na modalidade presencial assim que os órgãos e poderes públicos autorizarem o retorno de forma segura. Estamos prevendo o início do período letivo de 2021.1 para o dia 18 de fevereiro de 2021 com as aulas de laboratório, práticas e estágios regularizadas, presenciais e com segurança.

9.4. Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO no CESVASF EM 2021.1**

Belém do São Francisco, 06 de janeiro de 2021

  
Valmi Pires Campos  
Diretor - CESVASF  
MAT. 053